Relatório Técnico – Gestor da Parceria

(Em atendimento ao Art. 31 do Decreto Municipal nº 4.870)

Instrumento: Termo de Colaboração 09/2024
Secretaria/Órgão da Área: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FIA
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO
CNPJ: 06.345.463/0001-71
Título do Projeto: Socioeducativas com ênfase na cultura
Período: junho 2024 – dezembro 2024.
Recursos repassados e aplicados no período: R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

RELATÓRIO

Descrição Sumária das Atividades e Metas Estabelecidas:

Executar ações socioeducativas com ênfase na Cultura, para Crianças e Adolescentes que residem em Curitibanos.

Ações:

Desenvolvimento de atividade pedagógicas com ênfase na cultura regional, culinária, música, artesanato, skate, dança, desenho, teatro, passeios e visitas em órgãos públicos, cultura tecnológica, resgate histórico ressaltando heranças culturais, sociais, econômicas, políticas, religiosas, artísticas e os valores essenciais na formação, para favorecer uma ética de convivência social saudável e os cuidados com o meio ambiente, sua preservação, e ações de bem-estar físico e mental, através de palestras, rodas de conversas, comemoração de datas importantes, vídeos educativos, ensaios artísticos e trocas geracionais. Também reuniões e mutirões com as famílias, na perspectiva de prevenção das situações de risco social.

Público atendido: 100 participantes de diversos bairros da cidade.

Como resultados esperados, a Associação apontou:

Promoção a cidadania, e inclusão social, ampliação de oportunidades, atividades pedagógicas, o combate a evasão escolar a apropriação de conhecimentos significativos para a vida, a disseminação de valores como disciplina, solidariedade e empatia, são estimulados nas formas de organização, na expressão oral, escrita e raciocínio lógico através

Rua Cel Vidal Ramos, 860 - Caixa Postal 81 - CEP 89520-000 - Curitibanos - SC
(49) 3245-7200 Fax (49) 3245-7203 - prefeitura@curitibanos.sc.gov.br

de temas transversais como saúde, meio ambiente e pluralidade cultural vinculados à história, arte, cultura e da vida em sociedade.

Para desenvolvimento do plano de trabalho, com o repasse financeiro do Município, informou a Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro a aplicação dos recursos na aquisição de transportes e alimentos para os usuários.

Como objeto do Termo de Colaboração tem-se:

Executar ações socioeducativas com ênfase na Cultura, para Crianças e Adolescentes que residem em Curitibanos.

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho.

Diante das informações prestadas nos relatórios, bem como da documentação encaminhada pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, é possível verificar a notoriedade do trabalho desenvolvido pela entidade junto a sociedade. Constata-se a execução dos objetos descritos no plano de trabalho, com aplicação dos recursos repassados na importância original de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). acrescida de contrapartida da entidade, no valor de R$ 31.500,00 (...).

Pelo exposto, entende-se que o relatório contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Conclusão do Relatório:

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração?

(X) SIM **() NÃO**

Data: 13/02/2025

Gestor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Análise de Documentos Comprobatórios das Despesas:

Rua Cel Vidal Ramos, 860 - Caixa Postal 81 - CEP 89520-000 - Curitibanos - SC
(49) 3245-7200 Fax (49) 3245-7203 - prefeitura@curitibanos.sc.gov.br

Nº	Descrição	s/n/x
1.	Os documentos fiscais apresentam relação com o objeto da parceria?	Sim
2.	Foi possível verificar coerência nas compras constantes nos documentos fiscais e no observado nas visitas in loco realizadas?	Sim
3.	As quantidades adquiridas condizem com as metas cumpridas?	Sim
4.	Os serviços pagos no período foram prestados adequadamente?	Sim
5.	A equipe de trabalho apresentada na prestação de contas condiz com os recursos humanos contratados?	Sim

Conclusão da Análise Documental das Despesas:

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados? **(X) SIM () NÃO.**
Data: 13/02/2025
Gestor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através das Portarias 481/2024 e 1.006/2024, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação. Curitibanos, 13/02/2025
Luiz Adolfo Tadeu Ceolla
Gabriela Dominski Penteado
Evandro Padilha

Rua Cel Vidal Ramos, 860 - Caixa Postal 81 - CEP 89520-000 - Curitibanos - SC
(49) 3245-7200 Fax (49) 3245-7203 - prefeitura@curitibanos.sc.gov.br

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:

O Conselho, em conjunto com a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, realizou o devido acompanhamento desta parceria monitorando e avaliando o cumprimento do objeto pactuado.
Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente

Curitibanos, 13/02/2025

Rua Cel Vidal Ramos, 860 - Caixa Postal 81 - CEP 89520-000 - Curitibanos - SC
(49) 3245-7200 Fax (49) 3245-7203 - prefeitura@curitibanos.sc.gov.br